



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 –  
Agrolândia/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA

### “RETIFICAÇÃO”

A Prefeitura de AGROLÂNDIA, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, Retificação do **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**, que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA INDUSTRIAL, PEDRISCO MISTO, BICA CORRIDA, BRITA BASALTO, MASSA ASFALTICA E PÓ DE BRITA, PARA USO NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA/SC**. HOUVE ALTERAÇÃO NO DESCRITIVO DO OBJETO A SER CONTRATADO E NO DESCRITIVO DOS ITENS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, SENDO EXCLUÍDO UM ITEM POR HAVER DUPLICIDADE. O prazo de abertura do Certame fica remarcado para **DIA 02 de Maio de 2024, às 09hrs00min**. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site [www.agrolandia.sc.gov.br](http://www.agrolandia.sc.gov.br), de segunda à sexta-feira, tel. Contato (47) 353-4212:

#### **ONDE SE LÊ:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 08h00min do dia 01/04/2024.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h31min às 08h59min do dia 17/04/2024.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09h00min do dia 17/04/2024.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**

LOCAL: Banco Nacional de Compras, no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

VALOR TOTAL: R\$ 4.486.023,30

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Licitações

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

#### **LÊ-SE:**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **A partir das 08h00min do dia 01/04/2024.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08h31min às 08h59min do dia 02/05/2024.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09h00min do dia 02/05/2024.**

MODO DE DISPUTA: **ABERTO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 –  
Agrolândia/SC



LOCAL: Banco Nacional de Compras, no endereço eletrônico: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

VALOR TOTAL: R\$ 4.426.623,20

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Licitações

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

### **ONDE SE LÊ:**

#### **2. DO CADASTRO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

2.1. DO CADASTRO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: **ATÉ AS 08:30H DO DIA 17 DE ABRIL DE 2024.**

2.2. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **DAS 08:31H AS 08:59H DO DIA 17 DE ABRIL DE 2024.**

2.3. INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: **AS 09:00H DO DIA 17 DE ABRIL DE 2024.**

2.4. O interessado em participar da presente licitação deverá observar as datas e os horários limites previstos para envio e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, na plataforma **Bolsa Nacional de Compras –BNC - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)**.

2.5. As propostas e documentos de habilitação deverão ser cadastrados no sistema eletrônico, por meio de chave de acesso e senha própria da licitante, podendo ser enviados, substituídos e excluídos até a data e hora previstas para o encerramento do cadastro.

2.6. Todas as referências de tempo neste Edital e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame gerada pelo sistema.

2.7. A análise das propostas poderá ser dividida por grupo de itens, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

### **LÊ-SE:**

#### **2. DO CADASTRO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

2.1. DO CADASTRO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO: **ATÉ AS 08:30H DO DIA 02 DE MAIO DE 2024.**

2.2. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **DAS 08:31H AS 08:59H DO DIA 02 DE MAIO DE 2024.**





2.3. INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: **AS 09:00H DO DIA 02 DE MAIO DE 2024.**

2.4. O interessado em participar da presente licitação deverá observar as datas e os horários limites previstos para envio e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, na plataforma **Bolsa Nacional de Compras –BNC** - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

2.5. As propostas e documentos de habilitação deverão ser cadastrados no sistema eletrônico, por meio de chave de acesso e senha própria da licitante, podendo ser enviados, substituídos e excluídos até a data e hora previstas para o encerramento do cadastro.

2.6. Todas as referências de tempo neste Edital e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame gerada pelo sistema.

2.7. A análise das propostas poderá ser dividida por grupo de itens, para otimização dos trabalhos do Pregoeiro e a disputa de lances poderá se estender para outros dias, se necessário.

NO TERMO DE REFERÊNCIA

**ONDE SE LÊ:**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR REFERÊNCIA
1	BICA CORRIDA	TON	30.000	47,5
2	AREIA INDUSTRIAL	TON	10.000	63,18
3	PEDRISCO MISTO	TON	20.070	53,06
4	BRITA BASALTO	TON	20.050	34,20
5	ASFALTO USINADO, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25KG	KG	3.000	19,80
6	SACO DE MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG	KG	4.000	24,90
7	PÓ DE BRITA	TON	10.000	52,00

Os quantitativos constantes deste anexo são meramente estimativos, não implicam obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como





referencial para a elaboração das propostas dos licitantes. Tal estimativa não poderá sofrer acréscimos.

**LÊ-SE:**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR REFERÊNCIA
1	BICA CORRIDA	TON	30.000	47,50
2	AREIA INDUSTRIAL	TON	10.000	63,18
3	PEDRISCO MISTO	TON	20.070	53,06
4	BRITA BASALTO	TON	20.050	34,20
5	SACO DE MASSA ASFÁLTICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO ASFÁLTICA, FORNECIMENTO EM SACOS DE 25 KG	SACO	4.000	24,90
6	PÓ DE BRITA	TON	10.000	52,00

Os quantitativos constantes deste anexo são meramente estimativos, não implicam obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes. Tal estimativa não poderá sofrer acréscimos.

**ONDE SE LÊ:**

**3. ENTREGA/RECEBIMENTO**

A licitante vencedora deverá entregar as mercadorias em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de preços que integra o presente edital.

Para aquisição de Mercadorias, registrados na ARP – Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.





A licitante vencedora deverá fornecer as mercadorias conforme necessidade das Secretarias Municipais, em horário comercial, sempre precedida de Ordem de Entrega de Mercadoria, sem nenhum custo adicional ao município;

**PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04 E 07 OS LOCAIS ONDE SERÃO REALIZADOS OS CARREGAMENTOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DE UM RAIOS DE 50 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA E OS DEMAIS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETÁRIA;**

**A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR AS MERCADORIAS CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 DIAS;**

### **LÊ-SE:**

### **3. ENTREGA/RECEBIMENTO**

A licitante vencedora deverá entregar as mercadorias em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta da Ata de Registro de preços que integra o presente edital.

Para aquisição de Mercadorias, registrados na ARP – Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

A licitante vencedora deverá fornecer as mercadorias conforme necessidade das Secretarias Municipais, em horário comercial, sempre precedida de Ordem de Entrega de Mercadoria, sem nenhum custo adicional ao município;

**PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04 E 06 OS LOCAIS ONDE SERÃO REALIZADOS OS CARREGAMENTOS DEVERÃO ESTAR DENTRO DE UM RAIOS DE 50 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA E OS DEMAIS ITENS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETÁRIA;**

**A LICITANTE VENCEDORA DEVERÁ ENTREGAR AS MERCADORIAS CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 10 DIAS;**

### **ONDE SE LÊ:**

### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.486.023,20 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA  
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420-000 –  
Agrolândia/SC



para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**LÊ-SE:**

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.426.623,20 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As demais informações contidas no **EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024** mantêm inalteradas.

Agrolândia, 12 de Abril de 2024.

---

**JOSÉ CONSTANTE**  
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/04/2024 08:34 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp661d10c02bf92>.

